

DECRETO Nº 001/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE PODERES PARA
MOVIMENTAÇÃO DE CONTA
BANCÁRIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ Nº 01.612.585/0001-63,
JUNTO AO BANCO DO BRASIL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, CPF. 038.384.418-50 (Sec. Mun, de Administração, Planejamento e Finanças) e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA** CPF. 030.862.868-30 (Tesoureiro), para movimentarem em conjunto, das **contas, 12.074-X, 12.974-7, 19.358-5, 19.507-3, 22.554-1, 22.877-X, 283.152-X, 29.390-3, 31.570-2, 33.130-9, 35.301-9, 36.665-X, 36.671-4, 36.752-4, 39.228-6, 41.755-6, 42.562-1, 43.936-3, 43.937-1, 45.243-2, 46.068-0, 46.675-1, 47.071-6, 47.562-9, 47.758-3, 47.780-X, 48.768-X, 50.025-9, 50.498-X, 5.851-3, 8.304-6, 9.011-5, 15.418-0, 15.512-8, 12.606-3, 11.587-8, 1.288-2, 18.558-2, 18.815-3, 23.962-3, 34.473-7, 38.793-2, 41.755-6, 44.377-8, 44.691-2, 5.768-1, 2.8622-2, 4.3907-X, 47.767-8,** junto ao Banco do Brasil S/A, **Agência 2660-3**, vinculada ao CNPJ **01.612.585/0001-63**.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUREMA- ESTADO DO PIAUÍ, AOS DIAS QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.


KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA/PI